

PORTARIA GP Nº 350/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **JOSIAS MANOEL DA SILVA JUNIOR**, matrícula de nº 012100, efetivo(a) no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de setembro de 2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2023.

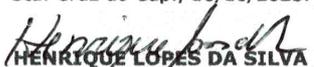
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/10/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022